



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 100, DE 21 DE JULHO DE 2017.

*Dispõe sobre nomeação
de corretor para
avaliação de gleba de
terreno que especifica.*

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 149, de 25 de julho de 2016,

RESOLVE:

Artigo 1.º Fica nomeado o Corretor de Imóvel **DIJALMA BARBOSA DE LIMA** – CRECI n.º 57.467, para Avaliação dos lotes abaixo identificados, neste município:

Proprietário: Fábio Luiz Cardoso e Álvaro Afonso Ferreira Filho
Local: Loteamento "Parque São Roque"
Área Total: 250,00 m²

MATRICULA	LOTE	ÁREA	QUADRA
5.664	09	250,00 m ²	20

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 21 julho de 2017.


ERICA LAMARCA SIQUEIRA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


GABRIELA APARECIDA VIEIRA
Secretária Substituta

